



TERMO DE JULGAMENTO
“FASE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS”

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: G8 ARMARINHOS LTDA E CALUX COMERCIAL LTDA
RECORRIDO: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA para o GRUPO/LOTE 01, CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA para o GRUPO/LOTE 02 e PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.
REFERÊNCIA: JULGAMENTO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DO PROCESSO: 2023.10.10.2-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DESTINADOS AOS ALUNOS DE 02 ANOS A 12 ANOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE-CE.

01. PRELIMINARES
A) DO CABIMENTO

Trata-se de intenção de recurso administrativo interposto pelas empresas **G8 ARMARINHOS LTDA E CALUX COMERCIAL LTDA**, contra decisão deliberatória do Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, uma vez que declarou as seguintes empresas como classificadas e vencedoras: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA para o **GRUPO/LOTE 01** e CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA para o **GRUPO/LOTE 02**, de modo que foram as menores propostas de preços ofertadas, tendo, ainda, sido cumprido as devidas formalidades mínimas habilitatórias.

No entanto, embora tenha havido o registro da intenção de recursos pelas mesmas, todavia, estas não apresentaram suas razões recursais na forma, modo e no tempo exigido do edital, precluindo do direito recursal.

Com relação a tal entendimento se posicionou Marçal Justen Filho, vejamos:

“Os licitantes devem declinar, já na própria sessão, os motivos dos respectivos recursos. Dessa sorte, aos licitantes é vedado manifestar a intenção de recorrer somente para garantir-lhes a disponibilidade de prazo, porquanto lhes é obrigatório apresentar os motivos dos futuros recursos. E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão. Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos. Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de